

PORTARIA Nº 4.015/SPO, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Homologa o curso prático de IFRA, da ATP Flight School - Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.542220/2017-16,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos Avião – IFRA, pela base de certificação publicada na IS 61-002D, da ATP FLIGHT SCHOOL - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situado à Rua Dr. Viotti, nº 190, SL 111 - Centro, CEP: 37440-000 - Caxambu (MG).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO HIRAE GOMES